

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO  
ESPÍRITO SANTO – CISABES**  
Rodovia BR 259 – KM 54 – Córrego Estrela – Colatina - ES  
CNPJ nº. 14.934.498/0001-74 –E-mail: [comprassanear@gmail.com](mailto:comprassanear@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 006 de 03 de abril de 2012**

Sumula: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução 002/2011 de 30.11.2011, artigo 3 que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2012,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento e subelemento abaixo relacionado:

**001.001 - CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO**

**001.001.17.122.0001.2.001- Manutenção dos Serviços Administrativos**

33.3.90.47.00000 - Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 16) .....R\$1.000,00.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação na dotação orçamentária consignada no elemento e subelemento de despesa a seguir discriminado:

**001.001-CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO**

**001.001.17.122.0001.2.001- Manutenção dos Serviços Administrativos**

33.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 14).... R\$1.000,00

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina-ES, 03 de abril de 2012.

  
Leonardo Deptulski  
Presidente do CISABES